

A Concessão do Benefício de Aposentadoria ao Imigrante Brasileiro ¹

Patrícia de Castro Cruz ²

O presente trabalho trata da importância dos Acordos Internacionais de Previdência Social para a concessão do benefício de aposentadoria ao imigrante brasileiro, um tema pouco divulgado. Os Tratados Internacionais de Seguridade Social são fontes de direito internacional e passam pelo processo legislativo de incorporação explícito na Constituição Federal. Primeiramente são conceituados os princípios da Seguridade Social, bem como a Previdência Social e o benefício de aposentadoria. No que tange ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, desmembrou-se o referido instituto caracterizando questões importantes para a concessão do benefício como o conceito de segurado, de dependentes e de carência. Num segundo momento explica-se a forma de incorporação dos tratados ao ordenamento jurídico brasileiro. Por fim, comentam-se os acordos internacionais de Seguridade Social. Ampliar a cobertura social ao segurado e seus dependentes significa propiciar-lhes a segurança de que estarão protegidos contra os riscos que possam sofrer, além de uma melhoria em sua qualidade de vida. O Brasil mantém os acordos de previdência com a Argentina, Cabo Verde, Espanha, Grécia, Chile, Itália, Luxemburgo, Paraguai, Uruguai e Portugal. Foi utilizado o método dialético por confrontar institutos jurídicos distintos: o direito previdenciário e o direito internacional. O método de procedimento comparativo foi o observando-se as obrigações estabelecidas entre os Estados- partes e a cobertura social estabelecida no Acordo.

¹ Trabalho Final de Graduação. Orientadora: Profª. Andrea Nárriman Cezne (doutora em Direito Público pela UFRGS).

² Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano.